

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2022/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/01036

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato nº 002/2022/SEDEC, com eficácia da data da assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico e de acordo com os fundamentos constantes no processo nº SEDEC-PRO-2024/01036. 1.2. A presente rescisão amigável não dispensará o cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 11/06/2024.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE - Telefônica Brasil S.A. - Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fee6ac5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar